Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N..... Itapuí de de 195

LEI Nº 338, de 13 de novembro de 1959

Abertura de credito especial

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr$ 13.513.70 (treze mil, quinhentos e treze cruzeiros e setenta centavos), para atender às despesas com a instalação da Casa da Lavoura local, constantes de aquisições e pagamentos de salarios na forma do Processo anexo, compreendendo os originais, dos quais fica copia na Prefeitura.

§ unico-)Fica anulada na verba do atual Orçamento, rubrica " Serviços Industriais-Comunicação-Despesas Diversas-Construção de linhas telefonicas" a importancia de Cr$ 13.513.70, igual à do crédito ora aberto, com a qual, em vir tude de real economia, se ocorrerá ás despesas com a abertura de crédito.

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 13 de novembro de 1959

Alberto Massoni

Prefeito Municipal